



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2016, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E TATIANE AGOSTINI.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **TATIANE AGOSTINI**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **TATIANE AGOSTINI**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços 050/2016, firmado entre as partes em data de 05 de abril de 2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de profissional em psicologia, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 7.596,80 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 050/2016, celebrado entre as partes em 05/04/2016, tendo como importe o valor de R\$ 45.580,50 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 53.117,30 (cinquenta e três mil, cento e dezessete reais e trinta centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.691,00

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	320	H	01 (um) profissional psicólogo, para consultas, no Centro Municipal de Saúde, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, com carga horária de 08 (oito) horas diárias num total de 40 (quarenta) horas semanais, conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde.	23,74	7.596,80
TOTAL					7.596,80

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 53.117,30 (cinquenta e três mil, cento e dezessete reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima Segunda (da vigência), constante do contrato administrativo nº 050/2016, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 30 (trinta) dias.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ nº 06.100.920/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

TATIANE AGOSTINI
Tatiane Agostini

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR